



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 198/2018

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio das Portarias do Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017 de 06/02/2017, e nº 102/2017 de 24/03/2017, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo 23520.003333/2018-54,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER horário especial para servidor estudante a **ANDERSON CARNEIRO MASCARENHAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº1835256, lotado no Centro das Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, no período de 14/03/2018 a 27/06/2018, em razão da incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do art. 98, da Lei nº 8.112/1990.


**Art. 2º** - O registro de frequência, poderá ser por meio biométrico, ou caso, opte pelo uso de ponto manual, conforme o Decreto 1.590/1995, a folha deverá ser distribuída e recolhida diariamente pelo chefe imediato, após confirmados os registros de presença, horários de entrada e saída.

**Parágrafo único** – A compensação de horário dar-se-á da seguinte forma:

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
7h30min -12h	7h30min -12h	8h-12h	7h30min -12h	7h30min -12h
13h -17h30min	13h-17h30min		13h -17h30min	13h -17h30min

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 13 de março de 2018

  
**Marcos Aurélio Souza Brito**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
PROGEP/UFOB